



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## *Indicação nº 94/2022*

*"Indica a elaboração de projeto de lei para Institui no Município de Piedade o projeto "Aprendendo a Plantar e Cuidar."*

*Senhor Presidente:*

*Indico ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais, que encaminhe a esta Casa um Projeto de Lei para Institui no Município de Piedade o projeto "Aprendendo a Plantar e Cuidar", e dá outras providências, conforme minuta em anexo.*

*Justificativa:*

*O planejamento do projeto deve ser feito de modo que as crianças acompanhem todas as etapas do cultivo, participando diretamente. Mas, antes que as crianças comecem a ter contato com a terra e as sementes, é importante que a professora procure envolvê-las em uma atividade lúdica que desencadeie a questão do cultivo.*

*E demonstramos sobre a importância dos cuidados com a natureza, incentivando a conscientização sobre o meio ambiente e nossa relação com os recursos naturais e tantos outros conhecimentos.*

*Quando as crianças vivenciam este processo de plantar, acompanhar, cuidar, esperar, para depois plantar; demonstra o movimento cíclico das nossas relações uns com os outros, e este aprendizado é de muito valor.*

*Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 4 de maio de 2022.*

*Nilza Maria dos Santos Godinho  
Vereador (PSDB)*



# Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira Cesar, 160 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: [www.piedade.sp.leg.br](http://www.piedade.sp.leg.br)

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

## *Minuta do projeto de lei*

*“Institui no Município de Piedade o projeto “Aprendendo a Plantar e Cuidar”, e dá outras providências.”*

*O prefeito do município de Piedade, estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

*Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Piedade, o projeto “APRENDENDO A PLANTAR E CUIDAR”, a ser desenvolvido em conjunto com escolas da rede pública e particular, com o objetivo de incentivar as crianças a zelarem pelas plantas.*

*Parágrafo Único. O projeto será desenvolvido sob a forma de que a escola construa um viveiro de mudas de árvores de mata atlântica, com identificação da espécie, escola e criança responsável.*

*Art. 2º O projeto de que trata o art. 1º deverá ser posto em execução sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o envolvimento dos agentes representativos das escolas.*

*Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.*